



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Documento de Oficialização da Demanda

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Objeto

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio administrativo com a instalação de postos terceirizados de assistente administrativo, auxiliar de depósito, atendente de consultório odontológico, auxiliar de serviços gerais, auxiliar técnico, contínuo, copeiro, motorista, motorista executivo, operador de telemarketing, recepcionista, supervisor de serviços e supervisor de informática, conforme especificações descritas no termo de referência e seus anexos.

1.2. Unidade Demandante

Unidade	Secretaria de Administração	Data:	28/12/2021
Responsável pela Demanda	Benedito Sérgio Monte Silva Coelho		
E-mail	sad@tre-ce.jus.br	Tel.:	3453 3832

1.3. Quantidade de serviço a ser contratada

A previsão até esta data é que sejam contratados **87 (oitenta e sete) postos de serviço habituais de várias categorias** com lotação na secretaria, DIFOR/CEATE e zonas eleitorais do interior do Estado, e ainda **68 (sessenta e oito)** postos de serviço temporários de **operadores de telemarketing para incrementar o serviço 148 apenas no período eleitoral**. Contudo, esse quantitativo de postos ainda poderá sofrer alterações durante a fase de planejamento.

2. CONTEXTO

2.1. Motivação

Prevê a IN n.º 05, de 25 de maio de 2017, oriunda da Secretaria de Gestão do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal, a execução indireta das atividades-meio dos órgãos da administração pública direta e indireta, especialmente quando não se possui no quadro permanente de servidores efetivos cargos com atribuições para atender ao tipo de demanda incluída neste estudo.

O contrato vigente (324/2018) atende às necessidades inicialmente programadas mas surgiiram diversas demandas ao longo da execução contratual, principalmente em razão da diversidade de categorias contratadas para prestação de serviço, tendo sido observado que os limites legais para acréscimo (lei n.º 8.666/1993) serão atingidos já no início desse 4º ano



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

de contrato, impossibilitando, por exemplo, o incremento do serviço 148 durante os atos preparatórios para o pleito 2022.

A análise desse cenário nos levou a conclusão de que será mais vantajoso para o tribunal a celebração de um novo contrato para contemplar todas as demandas, inclusive aquelas temporárias no período eleitoral que não incidirão mais dentro dos limites legais para acréscimos, evitando-se assim a celebração de contratos em separado para pouquíssimos postos, os quais teriam menor possibilidade de negociação de preços mais vantajosos para a administração.

2.2. Resultados Esperados

O objetivo primordial desse novo contrato é o atendimento das novas e antigas demandas com a celebração de um único contrato relacionado ao apoio administrativo, possibilitando melhor negociação de preço na fase de licitação e resguardando apenas para eventualidades os limites legais para acréscimo conforme o art.65 da lei n.º 8.666/1993. Além disso, tal agregação torna a gestão contratual mais eficaz, assim como a fiscalização sobre a execução dos serviços prestados.

2.3. Alinhamento Estratégico

A presente contratação está alinhada com os macrodesafios e objetivos institucionais do Planejamento Estratégico 2021-2026.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRE/CE 2021-2026	
Macrodesafios	<ul style="list-style-type: none"><i>Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária</i>
Objetivos Organizacionais	<ul style="list-style-type: none"><i>Aperfeiçoar o modelo de governança e gestão das contratações</i><i>Fomentar a celebração de compras sustentáveis e compartilhadas</i>

2.4. Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

Os serviços servirão para atender a demanda habitual, serviço contínuo, e temporário com acréscimos nos períodos eleitorais.

2.5. Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

Uma Unidade Duas unidades Três unidades Mais de Três unidades

As unidades de lotação dos profissionais constarão no termo de referência.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

2.6. Expectativa de entrega

A existência de contrato ainda vigente, as particularidades de cada categoria e as novas demandas deverão ensejar datas diferentes para o início da execução contratual, a depender da categoria, não necessariamente coincidindo com o fim da vigência do contrato. Todos os períodos de início serão detalhados no termo de referência

3. INTEGRANTE(S) DEMANDANTE(S) NA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO *

- | |
|-----------------------------------------------------------------------|
| 01(um) Servidor(a) da Secretaria de Administração (SAD) |
| 01(um) Servidor(a) da Coordenadoria de Atendimento ao Eleitor (COATE) |

* A serem indicados pela administração

4. INTEGRANTE(S) TÉCNICO(S) NA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO *

- | |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| 01(um) Servidor da Seção de Controle de Acesso e Segurança (SESEG) |
| 01(um) Servidor da Seção de Protocolo, Expedição e Arquivo (SEPEA) |
| 01(um) Servidor da Seção de Administração Predial (SAPRE) |
| 01(um) Servidor da Seção de Administração e Manutenção de Equipamentos (SEQUI) |
| 01(um) Servidor da Seção de Transporte (SETRA) |
| 01(um) Servidor da Seção de Apoio no Atendimento ao Eleitor (SAATE) |
| 01(um) Servidor da Seção de Administração de Urnas Eletrônicas (URNAS) |

* A serem indicados pela administração

5. INTEGRANTE(S) ADMINISTRATIVOS(S) NA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização		
Ciro Fernandes de Alencar	nucleo.sad@tre-ce.jus.br	
Roberto Wayne Teixeira Lopes		(85) 3453 3667
Roney Férrer Lima Carneiro	tre.nucleo@gmail.com	

Ciro Fernandes de Alencar
Técnico Judiciário – Mat. TRE/CE n.º 71201
Núcleo de Gestão de Contratos de Terceirização

De Acordo:

Contratação de Empresa Terceirizada na Prestação de Serviços – Apoio Administrativo

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 28/12/2021 15:32:52
Por: CIRO FERNANDES DE ALENCAR



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho
Secretário de Administração do TRE/CE

Contratação de Empresa Terceirizada na Prestação de Serviços – Apoio Administrativo

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 28/12/2021 15:32:52
Por: CIRO FERNANDES DE ALENCAR

TRE